



ATA DE REUNIÃO

1
2 Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, na
3 sede da RIOPRETOPREV, sito à Rua General Glicério nº 3553, Centro, realizou-se Reunião Ordinária do
4 Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), com a presença dos membros: Dimas Fernandes, José
5 Martinho Wolf Ravazzi, Carlos Henrique de Oliveira, Mauro José Bispo de Araújo, Valter de Lucca e Maria
6 Carretero Vergínio. Justificou a ausência: Wanessa Sardinha. Estiveram presentes também a
7 Superintendente da Entidade, Emília Maria Martins de Toledo Leme, o Analista Contábil da Entidade e
8 Gestor de Recursos, Hélio Antunes Rodrigues, e o Coordenador de Gestão de Custeio e Investimentos,
9 Rubem Severian Loureiro. A reunião teve a seguinte pauta: **I – Abertura dos Trabalhos: 1.1) Verificação**
10 **de quórum; 1.2) Palavra do Presidente; 1.3) Palavra da Superintendência; 1.4) Palavra dos**
11 **Membros. II – Atas e Comunicados: 2.1) Apreciação e votação das atas das reuniões anteriores (ata**
12 **182); 2.2) Relatório Mensal dos Atos Administrativos (ref. a maio/2015, junho/2015 e julho/2015,**
13 **enviado em agosto/2015); 2.3) Entrega de Documentos Solicitados pelo Conselho: 2.3.1) Relatório**
14 **dos Benefícios Previdenciários (ref. julho/2015, enviado por e-mail); 2.4) Informações sobre**
15 **cursos: Não há. III – Ordem da Pauta do dia: 3.1) apreciar e aprovar a proposta de LOA para 2016;**
16 **3.2) apresentação dos resultados dos investimentos no mês de julho/2015; 3.3) proposta de**
17 **aquisição de fundos IPCA de longo prazo; 3.4) outros.** A reunião teve início com a verificação do
18 quórum, o qual estava de acordo com o § 8º do art. 104 da Lei Complementar 139/2001, com redação dada
19 pela Lei Complementar nº 364/2012. O presidente do colegiado, Dimas Fernandes, abre os trabalhos,
20 saudando todos os presentes e passa a palavra para a Superintendência, que agradece a presença de todos e
21 informa que a I Semana do Servidor Aposentado, realizada nos dias 27, 28 e 29 de julho, foi um sucesso, e
22 afirma que a entidade já está trabalhando para realizar a segunda edição da semana no próximo ano. Com a
23 palavra, o conselheiro Carlos Henrique de Oliveira ressalta que na reunião passada fez um relato, citando a
24 servidora Edna Cristina Silva, que o procurou com reclamações sobre a perícia médica da entidade. Afirma
25 que recebeu a resposta da entidade sobre seu apelo, consistindo num conjunto de manifestações de vários
26 servidores da entidade, mas pelo que verificou nos documentos, a servidora não foi ouvida. Afirma o
27 documento que lhe foi enviado tentou apresentar justificativas para encerrar o caso. A superintendência da
28 entidade informou que a situação apresentada foi analisada pela Coordenadoria de Gestão de Benefícios,
29 Assessoria Técnica e pela própria superintendência, concluindo-se que o que houve foi um inconformismo
30 da servidora citada em relação ao resultado da perícia médica, e que não ocorreu nenhum fato que revelasse
31 tratamento não respeitoso por parte do médico perito. Segundo a superintendência, foi apurada a situação
32 em geral, para também abarcar aqueles que procuraram o conselheiro e não autorizaram a divulgação do
33 nome. Ressalta que os médicos peritos têm buscado fazer o trabalho de forma correta, analisando
34 criteriosamente os pedidos de concessão de benefícios por incapacidade, concedendo o benefício somente
35 para aqueles que dele precisam. A superintendência afirma ainda que para tratar eventuais situações de
36 descontentamento com o atendimento prestado pela RIOPRETOPREV, inclusive dos médicos peritos, foi
37 implantado um sistema de pesquisa de satisfação no atendimento, que consiste em pesquisa facultativa que
38 é realizada após os atendimentos e avalia se este foi prestado de forma cortês e ágil. Avalia também a
39 opinião dos segurados com o ambiente físico e Comunicação institucional da entidade. Destaca, ainda, que
40 é normal que quando o pedido de benefício é indeferido pelo médico perito, haja descontentamento por
41 parte do segurado, o que pode causar a indignação ora apontada pelo conselheiro. Afirma que o trabalho
42 prestado pelo perito é estritamente técnico e que não há qualquer orientação para que adote determinada
43 conduta. Além disso, afirma que se houver indeferimento do pedido de concessão de auxílio-doença ou de
44 sua prorrogação, o segurado pode utilizar-se da via recursal. Por fim, ressalta que a superintendência
45 continuará acompanhando os trabalhos da perícia médica para verificar a qualidade do atendimento
46 prestado, evitando assim qualquer abuso ou conduta desrespeitosa. O conselheiro Carlos Henrique de
47 Oliveira afirma que em sua manifestação anterior foi solicitada a verificação do fato com a abertura de
48 sindicância. A superintendência afirma que, pelo que foi apurado, não é o caso de abertura de sindicância. O
49 Conselheiro Carlos Henrique de Oliveira ressalta que é o caso, pois existe uma servidora reclamando da

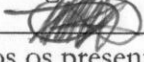


50 falta de respeito por parte do médico perito, que a chamou de vagabunda, e que seria correta a abertura do
51 procedimento de apuração. Afirma, no mais, que o perito tem que ser técnico, mas não pode faltar com o
52 respeito com o servidor, e parece que os segurados que o procuraram, com destaque da que foi citada, não
53 são nenhuns “sem vergonha”, por isso a sindicância deveria ser aberta para apurar a situação trazida a
54 conhecimento. O conselheiro Valter de Lucca afirma que seria importante ouvir a segurada que afirma ter
55 sido destrutada. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira diz que alguns servidores ainda afirmaram que
56 se reclamarem acerca do resultado do exame pericial, existe a ameaça da readaptação. Finaliza aduzindo que
57 este comportamento não lhe causa estranheza, por ser oriundo de uma Administração conhecida pela
58 perseguição praticada contra os servidores, que se verifica pela explosão nos números de servidores
59 afastados. A superintendente afirma que nunca determinou a perseguição de nenhum servidor. Por fim, o
60 conselheiro Carlos Henrique de Oliveira, solicita a superintendência que lhe seja fornecido relatório com
61 nome e telefone dos servidores que tiveram seu pedido de auxílio-doença indeferido em decorrência da não
62 validação do atestado do médico particular pela perícia médica da entidade, nos últimos 4 meses. A
63 superintendência autoriza que seja produzido este relatório. **A ata nº 182 foi aprovada sem alterações.** O
64 relatório dos atos administrativos ref. a maio, junho e julho de 2015 foi enviado via e-mail aos conselheiros.
65 Não há informações sobre cursos. As informações sobre os benefícios previdenciários ref. a julho/2015
66 foram enviadas antecipadamente, por e-mail. Passando à Ordem da Pauta do dia, o Analista Contábil
67 apresenta a proposta de LOA para o ano de 2016. O documento prevê uma receita de R\$ 103.439.400,00,
68 sendo que R\$ 6.350.000,00 são referentes a recursos oriundos das medidas adotadas para amortização do
69 déficit técnico atuarial. A despesa prevista é de R\$ 103.439.400,00, sendo que desse valor, a quantia de R\$
70 7.541.200,00 se refere a reserva de contingência (superávit). **Em votação, a proposta de lei orçamentária**
71 **para o ano de 2016 foi aprovada por unanimidade.** Todavia, o conselheiro Carlos Henrique de Oliveira
72 ressalta que a mudança trazida pela Lei Complementar nº 478/2015, cuja elaboração ocorreu sem o
73 conhecimento deste conselho, de forma desrespeitosa, diminui o valor do aporte que seria destinado para a
74 RIOPRETOPREV em 2016. O Coordenador da Gestão de Custeio e Investimentos, Rubem Severian
75 Loureiro, e o Gestor de Recursos da Entidade, Hélio Antunes Rodrigues, apresentaram informações sobre
76 os investimentos da entidade no mês de julho/2015. Principais indicadores dos investimentos:
77 RENDIMENTO: R\$ 823.100,26; RENDIMENTO (em %): 0,36%; META ATUARIAL (%): 1,16%; META
78 GERENCIAL (IMA-B) (%): -0,73%; CDI: 1,18%; IBOVESPA: -4,17%; IBX-50: -3,75%; RAZÃO:
79 RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL (%) NO MÊS: 30,88%; NO ANO: 41,86%;
80 SALDO ANTERIOR: R\$ 229.900.821,09; SALTO ATUAL: R\$ 231.313.971,44. O coordenador sanou as
81 dúvidas dos conselheiros presentes acerca dos investimentos. **Com base nas exposições, foram**
82 **apreciadas as informações dos investimentos.** Por fim, os conselheiros debatem a proposta de
83 aquisição de fundos IPCA com vencimentos entre os anos de 2016 a 2025, apresentada pelo Gestor de
84 Recursos, Hélio Antunes Rodrigues. Segundo o servidor: a) os fundos IPCA têm como estratégia alocar
85 ativos “NTN-B” com vencimentos determinados a partir de 2016, que, atualmente, oferecem retorno acima
86 da meta atuarial do RPPS (IPCA+6,00%. a.a.), dessa forma, os fundos terão expectativa de rentabilidade
87 líquida, já descontado os custos, que superam a meta atuarial se o investimento for mantido até o
88 vencimento. b) Estes fundos tem prazo de carência para resgate dos valores investidos, só podendo ocorrer
89 a operação no vencimento dos títulos que compõe a carteira; c) Estão devidamente enquadrados na
90 Resolução 3.922; Quanto aos motivos para aplicar os valores nos fundo IPCA, o gestor de recursos ressalta:
91 a) Cenários futuros trazem grandes incertezas, tanto no plano da economia internacional, quanto no plano
92 interno (econômico e político); b) Alta possibilidade de manutenção de uma política monetária
93 contracionista (com altas taxas de juros) até retomar o crescimento econômico; c) Distorção da curva de
94 juros, com vértices curtos em alta e vértices longos em baixa; d) Alta volatilidade na trajetória dos fundos de
95 investimentos, em especial aqueles de longo prazo (que estariam mais de acordo com perfil da
96 RIOPRETOPREV); e) Oportunidades de investimento em fundos de títulos públicos (IPCA + taxas que
97 superam os 6%) e garantia de superação da meta atuarial para a parcela investida; Esclarecem, no entanto,
98 que aplicação de recursos nos fundos IPCAS “imobilizam” os recursos da RIOPRETOPREV, ou seja,



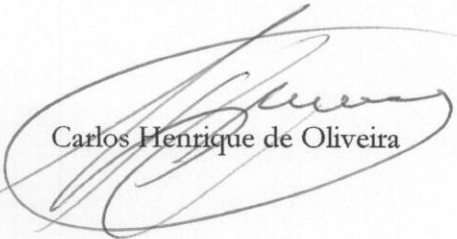
99 apesar de uma aplicação com pouco risco (apenas o de calote do governo), a rentabilidade é adequada aos
100 objetivos do RPPS, a liquidez é baixa, só ocorrendo o resgate dos recursos quando ocorrer o vencimento
101 dos títulos que compõe a carteira. Todavia, analisando-se o estudo de solvência realizado pela empresa
102 Crédito e Mercado, nota-se que, se efetivada a amortização do déficit atuarial determinada pela Lei
103 Complementar nº 396/2013, considerando o cenário pessimista estabelecido no estudo de solvência, os
104 recursos hoje aplicados somente começarão a ser utilizados em 2029, e ainda de forma gradativa, utilizando-
105 se a totalidade dos recursos em outubro/2054. Assevera o gestor de recursos que poderia ser
106 comprometido, com a aplicação nos fundos IPCA, metade do patrimônio da RIOPRETOPREV, sem que
107 haja comprometimento do pagamento dos benefícios futuros. Ressalta que os recursos que aplicar-se-iam
108 nos fundos IPCA seriam resgatados dos fundos IMA-B, IMA-Geral e IRF-M1, fundos estes atualmente
109 com alta volatilidade e com risco de desvalorizações significativas. No mais, outra parte dos recursos seria
110 mantida em fundos DI, que embora não tenham a orientação de bater a meta atuarial, estão remunerando
111 bem as aplicações em razão da taxa de juros elevada. Por fim, o gestor destaca que **sua proposta**, já
112 aprovada pelo Comitê de Investimentos, **é para aplicar até 50% dos recursos da entidade nos fundos**
113 **IPCA, com resgate previsto para no máximo 2024, com taxas referenciais de rendimento acima de**
114 **IPCA + 6,3% a.a.** Lembra o gestor que a entidade já tem cerca de R\$ 30 milhões aplicados em fundos
115 dessa natureza. Quanto a proposta trazida, os membros debatem sobre a possibilidade de aplicar o
116 montante de recursos citado num fundo cujo resgate só pode ser realizado no vencimento, dentre 2016 e
117 2024. O conselheiro Valter de Lucca sugere que os recursos sejam aplicados de forma escalonada em
118 fundos com diversas carências, sendo que pequena parte seja investimento nos fundos resgatáveis em 2024.
119 O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira faz as seguintes ponderações: a) que do ponto de vista da
120 rentabilidade, o investimento de recursos nos fundos IPCA é interessante, porém existe o desconforto da
121 falta de liquidez; b) para verificar a necessidade de recursos até 2024, o conselheiro afirma que foram
122 utilizados dois estudos: o cálculo atuarial e o estudo de solvência. c) O conselheiro destaca um ponto do
123 estudo de solvência que acha interessante, e que prejudica sua utilização como parâmetro para tomada de
124 decisões: que “há riscos atuariais, legais, de crédito e outros riscos que podem afetar e comprometer
125 substancialmente os resultados e conclusões deste trabalho”. Vê-se que nem a própria empresa garante os
126 resultados expostos no estudo, destacando variáveis que podem alterar o que está ali registrado, sendo uma
127 fonte ruim para a afirmação que se pretende defender; d) que a expectativa de não utilização de recursos até
128 2029 depende do adimplemento da alíquota suplementar prevista na Lei Complementar nº 396/2013, que
129 pode não se efetivar, dependendo da possibilidade e vontade dos próximos prefeitos; e) Por fim, ressalta
130 que num cenário pessimista, pode ocorrer de precisarmos desse valor antes da data de resgate, e, nessa
131 oportunidade, ante a retirada antecipada, poderíamos realizar prejuízos; Pelos motivos ora declinados, o
132 conselheiro se declara contrário à proposta apresentada. O conselheiro Valter de Lucca também assevera a
133 falta segurança para autorizar a “imobilização” de um valor tão alto por um período tão longo diante da
134 fragilidade do estudo de solvência apresentado. Com base nas declarações dos conselheiros, o gestor de
135 Recursos da Entidade, Hélio Antunes Rodrigues, apresenta uma **contraproposta**, reduzindo o valor a ser
136 aplicado em fundos IPCA para 30% do valor da carteira atual; O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira
137 ressalta que o problema da proposta está na base teórica que defende a não necessidade, para próximos
138 anos, dos valores que serão aplicados, ou seja, na lei que institui o financiamento do déficit técnico atuarial e
139 no estudo de solvência. O conselheiro José Martinho Wolf Ravazzi Neto afirma que a estratégia
140 apresentada pelo gestor é excelente e que o risco vai ocorrer em qualquer tipo de aplicação; mesmo com os
141 investimentos de hoje temos o risco de mercado. Conclui que o risco vai ocorrer de qualquer maneira. Em
142 relação a falta de liquidez das aplicações sugeridas, entende que diante dos recursos atuais de que dispõe a
143 autarquia, é possível tal “imobilização” de parte do patrimônio pelo período proposto de 9 anos, ocasião em
144 que votaria a favor da proposta. O conselheiro concorda com o gestor de recursos no sentido que em uma
145 operação de investimentos dessa magnitude, seria importante que a decisão do conselho fosse unânime ou
146 da maioria absoluta. O presidente do colegiado destaca a instabilidade política que ocorre no país
147 atualmente, frisando que a solução apresentada pelo gestor de recursos é interessante para garantir



148 rendimento adequado de parte do patrimônio da entidade no futuro próximo. Os conselheiros asseveram a
149 discussão e, ao final, deliberam, por unanimidade, a diretriz para aplicação de recursos em fundos IPCA:
150 **alocar R\$ 70 milhões nos fundos IPCA, considerando os R\$ 30 milhões já investidos, desde que**
151 **seja possível o resgate de cerca de 70% desse valor em 2016 e o restante até 2018.** Sem mais assuntos,
152 encerram-se os trabalhos. Fica a próxima reunião agendada para o dia 25/09/2015, no horário de praxe.
153 Assim, eu, Adriano Antonio Pazianoto _____  lavro¹ a presente ata que, para fins
154 de consolidação, vai assinada por mim e por todos os presentes.
155
156

Maria Carretero Vergínio

José Martinho Wolf Ravazzi Neto


Carlos Henrique de Oliveira


Mauro José Bispo de Araujo

Dimas Fernandes

¹Certidão: Ata confeccionada com base em audição de arquivo cuja captação ocorreu após a ciência dos conselheiros. O arquivo de áudio "áudio_principal.wav" foi arquivado na pasta \\rppServidor\app\Assessoria Executiva dos Conselhos\Conselho de Previdência\Gravação da Reunião\21ago2015. São José do Rio Preto, 15/09/2015. _____, Adriano Antônio Pazianoto.